



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-105/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 07 M³, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato** que atenderá as despesas advindas do Processo Dispensa nº 7-105/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 07 M³, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 29 de abril de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB